



INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Denúncia Ética - SICCAU 2013702 – Art. 16 da Res. 143/2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 473/2024 – PLEN – CAU/ES

Encaminha solicitação para que o CAU/BR indique outro CAU/UF para a admissibilidade de Denúncia Ética SICCAU 2013702.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 133ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação CED nº 009, de 21 de maio de 2024, em que mais da metade da comissão se declarou suspeito ou impedido.

Considerando que dos 09 conselheiros titulares presentes, 01 está impedido por ser uma das partes da denúncia, 01 já havia se declarado suspeito por foro íntimo no âmbito da Comissão de ética e quatro (04) conselheiros declararam a suspeição por foro íntimo nesta oportunidade, verificou-se mais da metade dos conselheiros do Plenário CAU/ES está em suspeição ou impedimento.

**DELIBEROU:**

1. Por solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a admissibilidade, instrução e julgamento do processo, em primeira instância, nos termos do art. 16 da Resolução nº 143/2017.

2. Por Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024

## Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
2	GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
5	LUIZA BRUNELLI COURA	X			
6	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
7	JOANA SEGATTO SCABELO	X			
8	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
9	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			

### Histórico de Votação:

**Reunião Plenária Ordinária N° 133**

**Data: 28/05/2024**

**Matéria em votação:** Denúncia Ética - SICCAU 2013702 – Art. 16 da Res. 143/2017.

### Resultado da votação:

**Sim ( 9 ) Não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 0 ) Total ( 9 )**

### Ocorrências:

**Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo**

**Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 30/07/2024, às 17:19 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **22875F5B** e informando o identificador **0290792**.

---

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

---

00155.000202/2024-73

0290792v5